



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

MOÇÃO Nº 8/2025

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A presente moção manifesta integral apoio ao Projeto de Lei nº 1.194/2023, de autoria do Deputado Estadual Caio França, que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e propõe declarar o Município de São Vicente como a "Capital Estadual das Quadrilhas Juninas".

Esta iniciativa é de suma importância para a nossa cidade, pois reconhece e valoriza uma manifestação cultural popular de grande relevância, que faz parte da identidade e da tradição de São Vicente. As quadrilhas juninas representam mais do que uma dança; elas são um elo comunitário, um espaço de celebração da cultura popular e um importante atrativo turístico, gerando movimento e fomentando a economia local durante as festividades de junho.

São Vicente tem uma rica história e uma forte tradição na promoção de eventos juninos, com a participação ativa de grupos de quadrilhas que se dedicam incansavelmente à preservação e ao aprimoramento dessa arte. O título de "Capital Estadual das Quadrilhas Juninas" não apenas reforçaria o merecido destaque da nossa cidade no cenário cultural do estado, mas também impulsiona ainda mais o investimento em políticas públicas de fomento à cultura, ao turismo e à educação, beneficiando diretamente a população e fortalecendo o sentimento de pertencimento.

Diante do exposto,

Apresento aos nobres pares a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 1.194/2023, de autoria do Deputado Estadual Caio França, que declara o Município de São Vicente "Capital Estadual das Quadrilhas Juninas", solicitando aos nobres Deputados e Deputadas Estaduais a célere e favorável tramitação e aprovação da referida propositura, em reconhecimento à



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

grandiosidade e à paixão pelas quadrilhas juninas que pulsam em nosso município.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 29 maio de 2025.

FERNANDO PAULINO

Vereador